



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio Cesar Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	2
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	7

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
 Secretaria de Estado de Administração
 Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 67, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva de Meio Ambiente, a contar de 1ª de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 68, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-03, na função de Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, a contar de 9 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 69, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, matrícula n. 113345021, como Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, e como Ordenadora de Despesas, a contar de 1ª de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 89, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 4º, do Decreto n. 16.080, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

REALOCAR IZABELLE WOSNIAK BATISTA no cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Saúde, com base no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, não se produzindo em relação a essa servidora os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º do Decreto n. 16.080, de 2 de janeiro de 2023, a contar de 1ª de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 89, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenharem suas funções na Secretaria-Executiva de Comunicação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Ludyney Claudino Moura	Administração Superior e Assessoramento	CCA-04	1º/1/2023
Maurício Amaral Dalla Nora	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05	1º/1/2023
Diego Douglas Zanarde dos Santos	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06	1º/1/2023
Rafael Lara Julião	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06	1º/1/2023
Giselle Brun	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07	1º/1/2023
Guilherme de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07	1º/1/2023
Robson Augusto Muller Dantas	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07	1º/1/2023
Karina Vilas Boas dos Santos	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08	1º/1/2023
Nyelder de Sousa Rodrigues	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08	5/1/2023
Paulo de Camargo Fernandes	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08	1º/1/2023
Vanessa Ferri Flores Andreasi	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08	9/1/2023
Vânia Galceran de Souza	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08	1º/1/2023
Leonardo Gomes da Rocha	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09	1º/1/2023
Alvaro Henrique de Oliveira Rezende	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	2/1/2023
Andre Lucas	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	9/1/2023
Bruno Henrique de Oliveira Rezende	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	1º/1/2023
Fábio Luiz Borges Pereira	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	1º/1/2023
Monica de Oliveira Scalabrini	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	1º/1/2023
Oswaldo Palmeira da Silva	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	5/1/2023
Saul Scharamm	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	1º/1/2023

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 111, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 33, de 4 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.035 - Edição Extra, de 5 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, na parte referente a YRINA YSABELA PEREIRA DI MASE MEDEIROS.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 112, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 58, de 5 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.036, de 5 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, na parte referente a EDSON DA ROCHA RAIMUNDO.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 113, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Paulo Edison Machado	Administração Superior e Assessoramento	CCA-04
João Cirilo Benites Neto	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Marcia Campos	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Nathalia Ibrahim Barbosa Schrader	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Taicly Teixeira Cabral	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Andrea Paula Martine Moreira	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Evandro Nassar	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
João Augusto de Castro Roque	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Maria Virginia Americo Antonio	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Maysa Cavalcante Santos	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Rafaela Castoldi dos Santos Peretti	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Jescika Amanda de Queiroz	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Marilda Inacio de Lima Bastos	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Marlizey Gaeta Cisneros	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
André Luiz Santana França	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Kellen Rodrigues Lhanez	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Leandro de Barros Mont Serrat Mattosinho	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Maria Lucimar de Almeida França	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Rejane Franco	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Ricardy da Silva Teixeira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Waldenice Gomes Rocha	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Dácio Carvalho de Moraes	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
José Barboni da Silva	Gestão e Assistência	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 114, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 66, de 6 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.037 - Edição Extra, de 6 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, na parte referente a ELIANE BERNARDO LIMA.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 115, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos relacionados no anexo desta Resolução para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 115, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Vagner Aparecido da Silva	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05	10/01/2023
Mirela Soncin Ayres	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07	1º/1/2023
Guilherme de Oliveira Neto	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08	1º/1/2023
Fernanda Cristina Rodrigues	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11	1º/1/2023
Maria Eduarda Cintra Peretti	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11	1º/1/2023
Wania Lydia Costa Bazhuni Nahas	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11	1º/1/2023
Daianny Garcia do Nascimento	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	1º/1/2023
Elizangela Lopes Nogueira de Paula e Silva	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	1º/1/2023
Israel Nascimento dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	1º/1/2023
Karina Barbosa Rodrigues	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	1º/1/2023
Rosa Maria Picolli Machado de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	1º/1/2023
Jacqueline Pellin Pereira	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	1º/1/2023
Ketlyn Carvalho Peixoto	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	1º/1/2023
Maike Lucian Silva Palheta	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	1º/1/2023
Rejane Helaine Olarte	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Data da publicação
Sandra Mara Figueiredo Mendes	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	1º/1/2023
Sebastião Rolon Junior	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	1º/1/2023
Vitoria Vieira Teles	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	1º/1/2023
Ana Paula dos Santos Rodrigues	Gestão e Assistência	CCA-14	1º/1/2023
Deborah Cristhina Pedrosa da Silva Sonoda	Gestão e Assistência	CCA-14	1º/1/2023
Elizabeth Palacios Rodrigues	Gestão e Assistência	CCA-14	1º/1/2023
Fernando Pereira Carvalho	Gestão e Assistência	CCA-14	1º/1/2023
Laryssa Velasquez Azuaga	Gestão e Assistência	CCA-14	1º/1/2023
Ana Claudia Cubilha Cavalheiro	Gestão e Assistência	CCA-15	1º/1/2023
Antonio Alexandre Ribeiro	Gestão e Assistência	CCA-15	1º/1/2023
Celia Cristina Moro Medina Lopes	Gestão e Assistência	CCA-15	1º/1/2023
Danyel Antônio Galdino de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	1º/1/2023
Najua Selem	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	1º/1/2023

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Stefany Lima Goncalves	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	1º/1/2023

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 108, de 9 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.040, de 10 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a LUIZ CEZAR PAVAN, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Administração...".

PASSE A CONSTAR: "... na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul...".

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 108, de 9 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.040, de 10 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a CESAR LOPES, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Administração...".

PASSE A CONSTAR: "... na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul...".

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 69, de 6 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.037 - Edição Extra, de 6 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Andressa Carolina Farias Pereira".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Andressa Carolina Farias Pereira Subtil Cavalcante".

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 108, de 9 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.040, de 10 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... a contar de 1º de janeiro de 2023."

PASSE A CONSTAR: "...com efeito a partir de 10 de janeiro de 2023."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI N. 22.0.000003244-5

Parecer jurídico: 05/2023/ASSEJUR

Inexigibilidade de Licitação n. 019/DPGE/2022.

Assunto: Contratação. Inexigibilidade de Licitação.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 005/ASSEJUR/2023, emitido pela Assessora Jurídica Alessandra Vianna Ferreira, e com base na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 17.387.018/0001-90, visando à inscrição e participação de 04 servidores na "Maratona Avançada eSocial", que será realizada nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2023, em período integral, em Campo Grande-MS, mediante o investimento de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 019/DPGE/2022.

Publique-se

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 05/2023/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:

Processo SEI N. 22.0.000003244-5

Inexigibilidade de Licitação n. 019/DPGE/2022.

Amparo Legal: Art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007.

Favorecido: CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 17.387.018/0001-90

Objeto: Inscrição de 04 servidores na "Maratona Avançada eSocial"

Valor total contratado: R\$3.000,00 (três mil reais)

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001, Fonte de Recurso: 0240 e Natureza de Despesa: 33903948 (Serviços de seleção e treinamento)

Data da Ratificação: 10 de janeiro de 2023.

Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado em exercício